

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentanor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	...
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	1
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	57
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	57
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	61
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	61
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº125/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 11 de novembro de 2014, com efeito, a contar de 17.12.2012, data do Laudo Médico de fl. 22, em R\$ 915,20 (Novecentos e quinze reais e vinte centavos), o provento mensal da SRª. EDEMILDE MESQUITA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº7610, aposentada conforme Portaria nº 1586/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2014, e republicada em 04 de maio de 2015, através da Portaria nº. 227/2015, de 22 de abril de 2015, com base no artigo 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.6ºA da EMC 41/2003 acrescentado pela EMC nº. 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: INTEGRAIS - COM PARIDADE.	R\$ 653,72	Seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos.
Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.		
QUINQUÊNIO: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 130,74	Cento e trinta reais e setenta e quatro centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	R\$ 130,74	Cento e trinta reais e setenta e quatro centavos.
Total:	R\$ 915,20	Novecentos e quinze reais e vinte centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº.2.042/2015

PORTARIA Nº532/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 04.12.2015, em R\$ 1.890,31 (Hum mil oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos), com base no Parecer Jurídico de fls. 16/18 e Parecer nº 5600/2015, deferido em 23.11.2015, exarado no Processo nº 2331/2015, e Portaria de Concessão nº 2547/2015, de 27 de novembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 04 de dezembro de 2015, a PENSÃO MENSAL da SRª. CELMA MARIA DA SILVA NOGUEIRA AZEVEDO, na condição de viúva do falecido funcionário, Paulo Cesar Prudêncio Azevedo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº25346, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 03.05.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º, I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.890,31	Hum mil oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº

10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº533/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.962-4/13, republicar a Portaria nº. 033/2013, de 28 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial em 25 de fevereiro de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 30 de agosto de 2012, em R\$ 2.957,46 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), o provento mensal da SRª MARIZI GOMES MICHALSKY lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-20 horas "H", matrícula nº. 5924, aposentada conforme Portaria nº. 1585/2012, de 21 de agosto de 2012 publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2012, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/10; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.920,44	Hum mil novecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 480,11	Quatrocentos e oitenta reais e onze centavos.
Adicional: Referente a 09% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 c/c artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 172,83	Cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 384,08	Trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos.
Total:	R\$ 2.957,46	Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº534/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 236.401-9/12, republicar a Portaria nº. 190/2012, de 30 de julho de 2012, publicada no D.O. em 16 de agosto 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 17 de fevereiro de 2012, em R\$ 2.079,70 (Dois mil e setenta e nove reais e setenta e um centavos), o provento mensal da SRª ROSANA MIRANDA MAYERHOFFER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 HORAS - "J", matrícula nº. 4048, aposentada conforme Portaria nº. 089/2012, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 17 de fevereiro de 2011, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.

Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.
Total:	R\$ 2.079,71	Dois mil e setenta e nove reais e setenta e um centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº535/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.626-0/12, republicar a Portaria nº. 026/2015, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 29 de novembro de 2011, em R\$ 2.923,59 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta em nove centavos), o provento mensal da SRª LÚCIA SALVADOR lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-20 horas "H", matrícula nº. 6388, aposentada conforme Portaria nº. 886/2011, de 24 de agosto de 2011 publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2011 e republicada em 17 de fevereiro de 2012, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº 8.166/10; Lei nº. 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.827,25	Hum mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 456,81	Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 c/c artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 274,08	Duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 365,45	Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.923,59	Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta em nove centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº536/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.872-3/13, republicar a Portaria nº. 078/2013, de 18 de março de 2013, publicada no Diário Oficial em 02 de abril de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 12 de julho de 2012, em R\$ 1.811,89 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), o provento mensal da SRª

NILZA PAES DE MENEZES lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II-22 horas - "H", matrícula nº. 6389, aposentada conforme Portaria nº. 1462/2012, de 06 de julho de 2012 publicada no Órgão Oficial em 12 de julho de 2012, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-22 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.133/09; Lei nº. 8.166/10; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.294,21	Hum mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 323,55	Trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 c/c artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 194,13	Cento e noventa e quatro reais e treze centavos.
Total:	R\$ 1.811,89	Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1925525

Portaria nº 556/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

Considerando a decisão liminar proferida pela 4ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes em sede de Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela, proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0045972-24.2015.8.19.0014, que limitou a pontuação da prova de títulos a um total de 04 (quatro) pontos, além de determinar que a aprovação fosse obtida apenas se o total de acertos for superior a 50% da prova objetiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 554/2015 publicada em 15/12/2015 e homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado CCZ nº 01/2015, ANEXO 01, após decisão judicial supracitada.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo CCZ

Id: 1925729

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

SELECIONADO: ATENDEU AO(S) CRITÉRIO(S) ESPECIFICADO(S) NO EDITAL E SE ENCONTRA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS APROVADO: ATENDEU AO(S) CRITÉRIO(S) ESPECIFICADO(S) NO EDITAL MAS NÃO SE ENCONTRA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS APROVADO: NÃO ATENDEU AO(S) CRITÉRIO(S) ESPECIFICADO(S) NO EDITAL											TOTAL CANDIDATOS: 670
TOTAL CANDIDATOS: 6706											
nº de inscrição	nome	portador de necessidades especiais?	nascimento	pontos língua portuguesa	pontos conhecimentos específicos	total prova objetiva	pontos experiência profissional	total de pontos	classificação	situação	
4690	GABRIEL BARRETO DE MELLO	Não	24/09/1990	8	15	23	4	27	1	SELECIONADO	
1457	VERONICA MARIA RISCADO CARDOSO DE SANTANA	Não	06/03/1982	7	15	22	4	26	2	SELECIONADO	
1887	ADRIANE SOARES CHAGAS DE SOUZA	Não	29/09/1967	8	14	22	4	26	3	SELECIONADO	
1187	ANA CLEIDI DA SILVA GOMES	Não	29/04/1980	9	13	22	4	26	4	SELECIONADO	
3130	MARINES DA SILVA GAMA ROSA	Não	09/04/1972	6	15	21	4	25	5	SELECIONADO	
997	LEANDRO ABREU QUINTANILHA	Não	11/03/1974	7	14	21	4	25	6	SELECIONADO	
2008	KARLA DANIELLE BICHARA LIMA	Não	10/07/1976	7	14	21	4	25	7	SELECIONADO	
2994	FLAVIA NASCIMENTO CUSTODIO DE SOUZA	Não	09/06/1978	7	14	21	4	25	8	SELECIONADO	
96	SAMANTA BARROSO BATISTA DE SOUZA	Não	12/02/1986	7	14	21	4	25	9	SELECIONADO	
494	MAYCON LUIS FERREIRA DE CARVALHO	Não	03/07/1986	10	13	23	2	25	10	SELECIONADO	
2150	JAGO DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES	Não	23/04/1992	8	13	21	4	25	11	SELECIONADO	
373	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS	Não	20/11/1976	9	12	21	4	25	12	SELECIONADO	
2010	MAYARA NASCIMENTO RIBEIRO	Não	31/08/1997	9	15	24	0	24	13	SELECIONADO	
1075	JOSE GERALDO PORTO DA SILVA	Não	18/11/1962	8	14	22	2	24	14	SELECIONADO	
1263	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA	Não	23/09/1968	6	14	20	4	24	15	SELECIONADO	
1800	JAQUELINE DA SILVA BATISTA GALITO	Não	10/06/1977	8	14	22	2	24	16	SELECIONADO	
552	DANIELE FERREIRA SCAFURA GONÇALVES	Não	07/07/1981	8	14	22	2	24	17	SELECIONADO	
307	ELIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	Não	20/09/1957	7	13	20	4	24	18	SELECIONADO	
1990	FLAVIA BARROS MENEZES RIBEIRO	Não	14/03/1974	7	13	20	4	24	19	SELECIONADO	
1533	FABIANA SANTOS BARRETO RIBEIRO	Não	29/05/1976	7	13	20	4	24	20	SELECIONADO	
256	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	Não	06/11/1976	7	13	20	4	24	21	SELECIONADO	
1613	EMANUELE HENRIQUE FERREIRA	Não	05/12/1984	7	13	20	4	24	22	SELECIONADO	
989	BRUNO BOA MORTE ALVES	Não	28/07/1986	7	13	20	4	24	23	SELECIONADO	
654	RAFAEL MANHAES GOMES DE SOUZA	Não	17/10/1990	9	13	22	2	24	24	SELECIONADO	
6118	NAYARA DOS SANTOS GOMES	Não	12/06/1995	7	13	20	4	24	25	SELECIONADO	
880	VINICIUS DE SOUSA ABREU	Não	09/10/1995	9	13	22	2	24	26	SELECIONADO	
2151	JULLIENE RANGEL PINTO	Não	11/04/1996	9	13	22	2	24	27	SELECIONADO	
2232	SOLANGE GOMES DE SOUZA	Não	06/12/1973	8	12	20	4	24	28	SELECIONADO	
2894	CARLA FREITAS MIRANDA	Não	06/02/1976	8	12	20	4	24	29	SELECIONADO	
652	TATIANA DAS NEVES PEREIRA	Não	30/07/1978	8	12	20	4	24	30	SELECIONADO	
3492	LUCIO PEREIRA MARINS	Não	17/10/1979	8	12	20	4	24	31	SELECIONADO	
4258	HELIO DE ALMEIDA JUNIOR	Não	10/04/1980	8	12	20	4	24	32	SELECIONADO	
1371	ANA PAULA DE CARVALHO	Não	18/02/1981	8	12	20	4	24	33	SELECIONADO	
640	VANIA MACIEL DE FREITAS	Não	26/06/1982	8	12	20	4	24	34	SELECIONADO	
1079	JULIANA BATISTA DE SOUZA	Não	28/04/1996	10	12	22	2	24	35	SELECIONADO	
1696	WALTERNABIA PINHEIRO DA SILVA LEAL	Não	01/06/1966	7	14	21	2	23	36	SELECIONADO	
613	ROSANGELA DE JESUS MACHADO	Não	21/10/1966	7	14	21	2	23	37	SELECIONADO	



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Table with 10 columns: Matricula, Nome, Sexo, Data de Nascimento, Status, etc. Lists candidates for a position, mostly with 'AUSENTE' status and 'REPROVADO' outcome.

Id: 1925735

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PNE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Table detailing the selection process for PNE agents, including columns for candidate number, name, special needs, scores, and final status (SELEZIONADO or REPROVADO).

Id: 1925736

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Resolução do CMAS nº. 34/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 2011, e conforme aprovado na Assembléia Extraordinária realizada em 16 de Dezembro de 2015, RESOLVE:

- Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE - Convênios
038/2015 - 2 parcelas (fevereiro de 2016)
045/2015 - 4 parcelas (abril de 2016)
046/2015 - 4 parcelas (abril de 2016);
Serviço de Assistência São José Operário - SASJO - Convênios
039/2015 - 3 parcelas (março de 2016)
042/2015 - 3 parcelas (março de 2016);
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Convênios
041/2015 - 3 parcelas (março de 2016)
044/2015 - 5 parcelas (maio de 2016);

Associação Mantenedora N. Sra. Asilo do Carmo - Convênio
047/2015 - 3 parcelas (março de 2016);
Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ - APAPE - Convênio
043/2015 - 1 parcela - (Janeiro de 2016);
Grupo Espírita Francisco de Assis - GEFA - Convênio
040/2015 - 4 parcelas (abril de 2016).
Art.2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2015.
Natalia Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1925742

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Financial statement table for Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, showing Saldo Inicial, Movimentos do Exercício (Débito and Crédito), and Saldo Atual across various categories.

Handwritten signatures and stamps of officials, including Alvaro H. de S. Oliveira and Soraia Arribas Gonçalves.

Handwritten signature and stamp of Carlos de Souza Duarte, Presidente do Conselho Municipal de Administração.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, VALOR, VALOR ANTERIOR, VALOR ATUAL. Includes entries like RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC, VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT, etc.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2015 AS 10:21 * OPCA0 : 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 18/12/2015 PAG.: 5

Main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Includes various financial entries and sub-totals.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2015 AS 10:21 * OPCA0 : 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 18/12/2015 PAG.: 6

Main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Includes various financial entries and sub-totals.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2015 AS 10:21 * OPCA0 : 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 18/12/2015 PAG.: 7

Main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Includes various financial entries and sub-totals.

Cininha de Souza Vieira Ferreira Contadora Mat.: 23.509 CRC-RJ: 116250/0-9

Alvaro H. de S. Oliveira Pres. Inst. Municipal de Trans. e Transporte IMTT Mat.: 35476

Jose Antonio Conyolo Cruz Presidente do Inst. Municipal de Trans. e Transporte IMTT Mat.: 35476

Cininha de Souza Vieira Ferreira Contadora Mat.: 23.509 CRC-RJ: 116250/0-9

Alvaro H. de S. Oliveira Pres. Inst. Municipal de Trans. e Transporte IMTT Mat.: 35476

Jose Antonio Conyolo Cruz Presidente do Inst. Municipal de Trans. e Transporte IMTT Mat.: 35476

Cininha de Souza Vieira Ferreira Contadora Mat.: 23.509 CRC-RJ: 116250/0-9

Alvaro H. de S. Oliveira Pres. Inst. Municipal de Trans. e Transporte IMTT Mat.: 35476

